Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de janeiro de 2005 à servidora **MARTA LÚCIA LIMA SOARES,** referentes ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2004.

Art. 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora (período de 01.01.2005 à 10.01.2005) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2005

Wagner Mol Guimarães
Presidente